



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 98/2005, de 08 de agosto de 2005

“Concede licença sem remuneração à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder licença sem remuneração por motivo particulares, à servidora efetiva **MARLENE DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços II, pelo período de dois anos, ou seja, de 01/09/2005 a 31/08/2007, em conformidade com o Artigo 64 da Lei 549/97.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 08 de agosto de 2005



ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal



Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal

